



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 083/2016

Santo Antônio do Planalto, 11 de outubro de 2016.


ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 029/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 029/2016 – 09.09.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 10.10.2016, o PROJETO DE LEI Nº 029/2016, que “Altera dispositivo da Lei Municipal 756/2005, que dispõe sobre a reestruturação do regime de Previdência Dos Servidores do Município de Santo Antônio do Planalto.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE com EMENDA MODIFICATIVA.

Respeitosamente,


Vereador CEZAR FORMENTINI,
Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROJETO

11 OUT. 2016

Projeto Nº 839/2016